CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 2005/2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando fiscalização da prefeitura de Araguari, com o intuito de notificar e retirar um grupo de ciganos que invadiu vários terrenos de posse do Poder Público localizados na Rua Drº Roberto Santos Laureano (Antiga 04), nº 340 e nos números próximos a ele, no Bairro Independência.

JUSTIFICATIVA

Os moradores locais relataram que o terreno foi invadido por grupos de ciganos que construíram casas no referido local, causando vários transtornos como: suas residências são atacadas em período noturno, caso eles se neguem a dar algum tipo de produto que é solicitado pelos ciganos acampados, ou se solicitam que eles retirem os carros que estão estacionados na frente das garagens, eles amassam os portões, causando danos materiais para todos da região. Os moradores estão sendo prejudicados com as queimadas que os ciganos fazem, principalmente no período da tarde, tendo suas casas sujas com as fuligens e com os entulhos e lixos que jogam nas calçadas. Além disso, por várias vezes eles jogam pedras, madeiras e outros tipos de materiais na via, impedindo passagens de veículos pelo local, ameaçando inclusive os motoristas de Uber que precisam transitar pela via, solicitados pelos moradores, levando alguns desses profissionais a recusarem a corrida quando veem o endereço, prejudicando ainda mais os moradores que dependem de seus serviços. Meu objetivo não é desampará-los, pelo contrário, devemos sim criar políticas públicas para o reconhecimento da cultura e sociedade cigana, porém de forma legal e sem prejudicar os demais munícipes.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 08 de junho de 2021.

Débora de Sousa Dau
Vereadora – PSC



APROVADO____16____votos
REPROVADO ___-___ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 08/06/2021